



**CUBATÃO, 13 de maio de 2026**

Processo: 10769 / 2017

CAI: 315239

Protocolo: 922

Solicitante: CURSAN COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZACAO E SANEAMENTO

Resp. Entrega: COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZACAO E  
SANEAMENTO - CURSAN EM LIQUIDACAO

CPF/CNPJ: 55.176.960/0001-07

Assunto: ATUALIZACAO

Motivo: DO PLANO DE LIQUIDACÃO

Documento	Número	Folhas
ANEXAÇÃO - A		23
<b>Total de Documentos: 1</b>		<b>Total de Folhas: 23</b>

Recebido Por:

**KEILA CHANTAL VALE**  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES - PROTOCOLO

Responsável pela Entrega:

**COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZACAO E  
SANEAMENTO - CURSAN EM LIQUIDACAO**  
CPF: 55.176.960/0001-07



**CURSAN**

COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO – CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-885  
www.cursan.com.br – E-mail: cursan@cursan.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO/SP**

**55.176.960/0001-07**

CURSAN - Companhia Cubatense de  
Urbanização e Saneamento  
**EM LIQUIDAÇÃO**

Av 9 de Abril 1904 - fundos  
Centro CEP 11510-001

**CUBATÃO - SP**

Processo n. 10.769/2017

**CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO**, estabelecida na Avenida Nove de Abril, nº 1964 - fundos, Centro, Cubatão, CEP 11510-001, inscrita no CNPJ sob o nº 55.176.960/0001-07, neste ato representado pelo Liquidante que esta subscreve, nomeado pelo Decreto n.º 10.629 de 03 de Agosto de 2017, que declara receber intimações no endereço acima, vem, respeitosamente, em atendimento ao artigo 3º, § 2º do Decreto n.º 10.629 de 03 de Agosto de 2017, publicado em 05/08/2017, com prazo final em 04/09/2017, apresentar

## **ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE LIQUIDAÇÃO**

O que faz pelas razões adiante articuladas:

### **DO PROCESSAMENTO DA LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

O processamento e os atos de liquidação e extinção da empresa CURSAN ocorrerão no âmbito extrajudicial em consonância com a Lei 6.404/76.

Neste sentido, é o ensinamento do Mestre Sérgio I. Eskenazi Pernidji na obra Direito das Companhias – 2. ed., atual. e ref. – Rio de Janeiro, Forense, 2017, pág. 1341, que: *“A liquidação é o procedimento que se segue à dissolução da sociedade, independentemente de sua causa, que visa (i) apurar os ativos remanescentes da atividade social, (ii) identificar os passivos e, após a venda daqueles ativos e utilização do produto desta venda para pagamento do passivos (ou após a prestação de garantia de tal pagamento), (iii) partilhar o ativo remanescente – ou o produto de sua alienação – entre os acionistas da companhia. Consoante a norma contida no artigo 219, I, da LSA, a companhia se extingue pelo encerramento da liquidação, esta, portanto, a fase final da sociedade.”*



COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-885  
www.cursan.com.br – E-mail: cursan@cursan.com.br

Ademais, em atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º, do Decreto Municipal número 10.629 de 03 de agosto de 2017, é dever do liquidante de apresentar no prazo de 30 dias o presente Plano de Liquidação, ato consolidado com a abertura do presente processo administrativo.

#### **DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA COMPANHIA E DENOMINAÇÃO**

Outrossim, com a dissolução da Companhia, nos termos do artigo 207 da Lei 6.404/76, é conservada sua personalidade, até sua extinção, com o único fim de se proceder com à liquidação.

Não obstante, deverão todos os atos da Companhia ou operações, utilizar-se da denominação social seguida das palavras “em liquidação”, conforme dispõe o artigo 212 da Lei. 6.404/76.

#### **DO PLANO DE LIQUIDAÇÃO**

Findado o exercício fiscal do ano de 2025, necessária a atualização do plano de liquidação. Para tanto, tem-se liquidado o passivo da companhia até o dia 31 de dezembro de 2025, em balanço realizado por contadora da Companhia.

Assim, para melhor visualizar o passivo da Companhia, segue detalhamento dos valores que compõe o balanço da empresa em seu passivo apurado ao final do exercício do ano de 2025.

#### **CURSAN - EM LIQUIDAÇÃO - PASSIVO 2025 - BALANÇO**

DESCRIÇÃO	2025
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
<b>FORNECEDORES</b>	
INTERFACE SERV.TERC. TEMP.LTDA	747,65
EAC AUDITORIA E CONSULTORIA	19.543,05
PUPO DOMINGUES E SANTOS	1.792,61
MARI & FREITAS IND. COM.MAT. P/CONSTR.	240,00
LATINA CONST. E PAV. LTDA	9.162,55
T.A. DOS SANTOS MIRANDA	3.200,00
CALIL COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME.	11.206,30
IOB. INF. OB.PUBL. JUR. LTDA	643,12



**CURSAN**

COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-885  
www.cursan.com.br – E-mail: cursan@cursan.com.br

CAMP´CIRC. AMIGOS MEN. PATRULHEIRO	18.773,40
UBATEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	42,10
ADCC ASS. DESPORT. CLASSISTA CURSAN	2.352,00
ADCC ASSISTENCIA MÉDICA	49.986,88
ADCC ASSISTENCIA ODONTOLÓGICA	5.741,00
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	26.263,83
H. FERNANDES DISTR.MAT. LIMP.LTDA	401,86
COSTA SEGURANÇA S/C LTDA	5.197,93
GRAMEIRA CURITIBA	6.100,00
MANOEL MOTA BATISTA ME	2.250,00
MONT. DE ANDAIMES SISTEMA TUBULARES LTDA	8.905,34
TECSISTEMAS INFORMÁTICAS LTDA	236,06
SINDUSCON/SP	621,00
BCMG INTERNET LTDA	54,90
VALDIR ROSA DOS SANTOS-GUARUJÁ- ME	13.365,40
DEFAR COMERCIAL LTDA-EPP	4.220,00
CASA DO INSETICIDA LTDA - ME	277,05
H.QUINTAS S.A MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO	324,00
ROCA-DISTRI.DE PRODUTOS ALIMENT.LTDA	61.764,60
DMG EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA	30.995,62
SANTA CRUZ DE CUBATÃO-MAT.CONSTRUÇÃO LTD	1.953,40
JUCESP	-43,49
VIVO SP	5.222,24
SOUZA & SANTANA SUP. E SOL.TÉCNICAS LTDA	1.100,00
CENTRO DE INTEGR. EMPRESA ESCOLA - CIEE	1.766,76
HELENA OLIVEIRA DE SÃO CIRILO REFRIG. ME	413,49
FARMADROGA NOVE DE ABRIL LTDA - EPP	12.057,31
SURAKO MURATA ONUKI ME	11.296,50
AUTO POSTO SÃO JORGE DE CUBATÃO LTDA.	2.662,40
TERRESTRE AMBIENTAL LTDA.	18.261,00
LUCIDALVA QUEIROZ DA SILVA - ME	11.505,00
GRUPO TÉCNICO DE APOIO	291.070,84
UNITS AUDITORES INDEPENDENTES S/S	36.837,99
AM. KHALIL MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA	156.500,14
H.S. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	19.580,00
LIG CLEAN COM.PROD.LIMP.HIG.ESCRITORIO	99.180,80
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S.A.	22.097,00
GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	2.880,00
SERRALHERIA PEDRO LESSA LTDA	16.860,00
CHAVEIRO UNIVERSAL BALULA LTDA	2.223,60



COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-885  
www.cursan.com.br – E-mail: cursan@cursan.com.br

F.P. LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.	42.456,52	
SF BRAGA CONTABILIDADE - EIRELI	47.666,43	
B R DA SILVA PINTO CONSTRUÇÕES ME	45.110,00	
COMERCIAL OPASHE LTDA EPP	1.893,19	
CEM POR CENTO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINE	176,00	
	<b>1.135.135,37</b>	=

#### CONTAS PMC

ACIONISTA MAJORITARIO PMC	10.359.811,18	
ACIONISTA MAJORITARIO PMC PROCESSOS	40.838.891,68	
	<b>51.198.702,86</b>	↓

#### OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IRRF S/SALÁRIOS E ORDENADOS	7.890,76	
IRRF S/SERVIÇOS DE TERCEIROS	18.037,87	
ISS	0,00	
JUROS/MULTA DE MORA ISS	54.223,12	
PIS/COFINS DE TERCEIROS	3.466,16	
JUROS/MULTA PIS/COFINS DE TERCEIROS	2.013,66	
IRRF S/HONORÁRIOS CONSELHEIRO ADM/FISCAL	14.816,49	
INSS RETENÇÃO DE TERCEIROS	315.208,71	
JUROS/MULTA INSS DE TERCEIROS	178.173,22	
	<b>593.829,99</b>	↓

#### OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

INSS	-77.939,66	
FGTS	12.481,66	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	232.013,84	
CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E ASSOCIATIVA	349.288,24	
JUROS/MULTA DE MORA CONTR. SINDICAL	191.968,10	
JUROS/MULTA MORA - INSS	161.704,74	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SESI/SENAI/SP	19.986,35	
JUROS E MULTA CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA	80.788,14	
JUROS/MULTA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SESI	43.857,63	
	<b>1.014.149,04</b>	↓

#### OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

SALÁRIOS E ORDENADOS	147.902,16
----------------------	------------





**CURSAN**

COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0600 - TELE/FAX (13) 3361-885  
www.cursan.com.br – E-mail: cursan@cursan.com.br

RESCISÃO	2.477.753,71
FÉRIAS	-186.357,42
13º SALÁRIO	97.329,28
HONORÁRIOS DIRETORIA EXECUTIVA	-144.503,58
HONORÁRIOS DO CONSELHO ADM/ FISCAL	2.667,33
MULTA CLT	-500,00
REEMBOLSOS	-196,34
<b>EMPRESTIMO/CONSIGNADO</b>	<b>-736,00</b>
	<hr/> <b>2.393.359,14</b>

↓

<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	
PROVISÃO PARA FÉRIAS	231.642,45
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	-67.478,43
PROVISÃO INSS S/FÉRIAS	2.018.681,62
PROVISÃO FGTS S/FÉRIAS	552.434,04
PROVISÃO INSS S/13º SALÁRIO	62.061,51
PROVISÃO FGTS S/13º SALÁRIO	17.311,31
	<hr/> <b>2.814.652,50</b>

↑

<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	
<b>CAUÇÃO A PAGAR</b>	
MÁRCIO ARAÚJO SANTOS - RODOVIÁRIA	900,00
PEDRO GOMES - RODOVIÁRIA	1.743,16
RODOZAN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	1.315,64
LAZARO CLAUDIO PASSOS BOX 208 PAULÍNIA	960,00
JOSEFA ADALGIZA CONCEIÇÃO/POSTO PAULÍNIA	900,00
RENDIMENTO POUAPANÇA/CAUÇÃO A PAGAR	2.574,47
	<hr/> <b>8.393,27</b>

=

<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR - HABITAÇÕES PMC</b>	
JD. NOVA REPÚBLICA 6.2	958.461,08
VILA NATAL 11.0	40.471,81
ILHA CARAGUATÁ 12.7	340.770,88
BANCO DE MATERIAIS 13.4	74.923,24
CESTA BÁSICA DE MATERIAIS	7.987,04
BOX COMERCIAL 14.1	1.133.904,00
INHAPIUM/COSTA MUNIZ 15.8	7.556,00
COSTA MUNIZ 20.6	170.834,99
PROJETO SÃO PEDRO 21.3	346.773,19
PENDENTE DE CONCILIAÇÃO	10.019,82
	<hr/> <hr/>



COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
**Servindo à Cidade**

AV. NOVE DE ABRIL, 1904 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-885  
www.cursan.com.br – E-mail: cursan@cursan.com.br

		<b>3.091.702,05</b>	=
<b>ACORDOS TRABALHISTAS A PAGAR</b>			
ACORDOS TRABALHISTAS		69.768,68	=
<b>ACORDOS AÇÕES CÍVEIS A PAGAR</b>			
ACORDO AÇÕES CÍVEIS TERCEIROS		280,23	=
<b>BANCOS CONTA CREDORA</b>			
BANESPA 45.001999-1		1.740,64	=
<b>PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA</b>			
COFINS		26.392.312,77	
PIS		6.070.672,07	
RETENÇÕES		924.426,14	
FGTS		13.647.030,12	
MULTAS CLT		126.966,71	
IR/CSLL/MULTA DE INFRAÇÃO		3.338.903,07	
INSS		33.963.083,29	
		<b>84.463.394,17</b>	↑
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>			
FUNDO PARA O PROGRESSO DE CUBATÃO		<b>10.443.511,90</b>	=
<b>PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS</b>			
INSS/PMC TADF 60.151.455-6		3.209.592,80	
PMC TADF 60.151.455-6 PARCELAMENTO		-3.209.592,80	
PARC TRANSAÇÃO POR ADESÃO N 11153994 -24		162.892,32	
<b>PARC TRANSAÇÃO POR ADESÃO N 14601134 -25</b>		<b>374.948,28</b>	
		<b>537.840,60</b>	↑
<b>PROVISÕES P/CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS</b>			
PROCESSOS DE AÇÕES TRABALHISTAS LIQUID.		166.877,47	
		<b>166.877,47</b>	↓
<b>PROCESSOS DE AÇÕES CÍVEIS</b>			
PERSONAL ADM. E SERVIÇOS LTDA		71.488.778,14	
		12.281.163,71	



COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-885  
www.cursan.com.br – E-mail: cursan@cursan.com.br

ARTECIL ARTEFATOS DE CIMENTOS LTDA	4.052.964,81	
REAL SIDERSAN COML. LTDA	44.851,47	
AP. MESQUITA CONSTR. LTDA	2.230.322,01	
RIWAL ENGª COM. E CONSTR. LTDA	6.791,22	
ZEPA CONSTRUTORA LTDA.	48.693,69	
SERRALHERIA PEDRO LESSA	32.948,62	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	1.497.056,74	
PS PUBLICIDADE	333.103,96	
UNIÃO CONSTRUTORA	27.168.522,76	
SENAI	413.392,81	
SINTRACOMOS PLANO	6.405.739,07	
A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL EDITORA	31.717,94	
PLANIVESTI ADM. SERVIÇOS LTDA	1.143.476,06	
LIDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	1.002.025,89	
MARVIN - SEGURANÇA PATRIMONIAL	4.959.001,75	
AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA	5.988.325,08	
TIRA ENTULHO LTDA EPP	3.733.499,91	
PRODESP CIA DE PROC DE DADOS DE SP	115.180,64	
	<b>71.488.778,14</b>	↑
	<b>229.422.116,05</b>	↓
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-222.147.006,49</b>	↑
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO	14.560.664,01	
OUTROS	10.154,38	
	<b>14.570.818,39</b>	=
<b>RESERVAS</b>		
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>		
CORREÇÃO MONETÁRIA RES.CAP.ART3 LEI8200	<b>101.125,45</b>	=
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>		
RESERVA LEGAL	68.371,76	
RESERVA LEGAL CM ESP.ART. 3 LEI 8200	655,73	
	<b>69.027,49</b>	=
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		





COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-885  
www.cursan.com.br – E-mail: cursan@cursan.com.br

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-304.784.190,83	↑
RESULTADO DE EXERCÍCIOS	-20.102.528,05	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2004	-7.353.702,15	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2005	-3.611.477,70	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2006	-1.210.157,11	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2007 E 2008	1.230.982,05	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2009	-632.041,56	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2010	-2.910.504,64	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2011	2.773.272,93	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2012	-5.630.276,51	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2013	-9.672.356,61	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2014	-11.569.777,96	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2015	-13.619.460,96	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2016	-20.477.828,22	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2017	-8.179.639,73	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2018	-24.640.812,09	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019	-18.614.705,96	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2020	-10.677.340,27	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2021	-39.509.746,35	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022	-40.777.267,18	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023	-37.096.907,78	
RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2024	-17.792.500,66	
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025</b>	-14.709.414,32	↓
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.896.213,01	
	<b>-236.887.977,82</b>	

Fonte CONTÁBIL - BALANÇO 2025 - Passível de Conciliação.

#### DA ORDEM DE PAGAMENTO DO PASSIVO

Conforme dispõe o artigo 214 da Lei 214 da Lei 6.404/76 que dispõe sobre as Sociedades por Ações, reza que: *“Respeitados os direitos dos credores preferenciais, o liquidante pagará as dívidas sociais proporcionalmente e sem distinção entre vencidas e vincendas, mas, em relação a estas, com desconto às taxas bancárias.”*

Ainda, neste sentido, é o ensinamento do Mestre Sérgio I. Eskenazi Pernidji na obra Direito das Companhias – 2. ed., atual. e ref. – Rio de Janeiro, Forense, 2017, pág. 1361, que: *“A liquidação não significa a instauração de um concurso universal do devedor,*



COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-885  
www.cursan.com.br – E-mail: cursan@cursan.com.br

*razão pela qual não se aplica a classificação de créditos previstas no artigo 83 da Lei nº 11.101/2005. Não havendo o vencimento antecipado das dívidas, o liquidante, respeitado o privilégio do crédito tributário, deve pagá-las de acordo com as preferências indicadas no Código Civil, ou em leis especiais.”.*

Nesta toada, inicialmente, reza o artigo 449 da CLT que:

*Art. 449 - Os direitos oriundos da existência do contrato de trabalho subsistirão em caso de falência, concordata ou dissolução da empresa.*

*§1º - Na falência constituirão créditos privilegiados a totalidade dos salários devidos ao empregado e a totalidade das indenizações a que tiver direito.*

No mesmo sentido é o que dispõe o artigo 83, I, da Lei de Falências (11.101, de 9 de fevereiro de 2005), que diz:

*Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:  
I – os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;*

Porém, não aplica-se a lei de falência e recuperação judicial às sociedade de economia mista por força do artigo 2º, inciso I da mesma Lei:

*Art. 2º Esta Lei não se aplica a:*

*I – empresa pública e sociedade de economia mista;*

Portanto, não há que se submeter a liquidação extrajudicial à ordem estabelecida na Lei de Falência.

## **PASSIVO MUNICIPAL**

Quanto ao passivo tributário municipal, a Companhia antes da dissolução tinha como obrigação o recolhimento do Imposto Sobre Serviço (ISS), apurou-se a existência de dívida na ordem de R\$ 1.140 milhões, da qual dividiremos em dois valores, sendo:





**CURSAN**

COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
**Servindo à Cidade**

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-885  
[www.cursan.com.br](http://www.cursan.com.br) – E-mail: [cursan@cursan.com.br](mailto:cursan@cursan.com.br)

- ✓ **ISS R\$ 607 mil (28/12/2025)**
- ✓ **ISS R\$ 535 mil (em aberto)**

Dos valores apresentados, o primeiro, foi adimplido em 28/12/2025 com redução de juros e multa de 43% para o pagamento à vista.

Já o segundo valor (R\$ 535 mil) após a apuração pela equipe de liquidação, foi identificada sua prescrição, razão pela qual mediante requerimento à municipalidade será realizada baixa de sua existência.

Portanto, o passivo tributário municipal foi devidamente adimplido no final de 2025 com redução de 43% do valor original, podendo tal recurso ser empregado no parcelamento dos tributos federais.

#### **DO PASSIVO TRIBUTÁRIO**

Inicialmente, superado o passivo trabalhista o início do adimplemento do passivo tributário se deu no final do exercício em análise (2025). A análise a seguir tem como recorte os atos praticados em 2025, bem como dos primeiros atos praticados no primeiro quadrimestre do ano de 2026, que nos dará melhor perspectiva para o presente plano de liquidação.

Atualmente, o passivo tributário, alcança a importância total de R\$ 85.110.040,78 conforme consulta realizada no dia 31 de dezembro de 2025. Ocorrendo a seguinte projeção nos últimos 4 anos:

#### **PASSIVO TRIBUTÁRIO**

SALDO EM 2023 – R\$ 78.120.518,00  
SALDO EM 2024 – R\$ 81.390.420,00  
**SALDO EM 2025 – R\$ 85.110.040,78**

Ainda, verifica-se do recorte acima, quanto ao crescimento do passivo, de que o crescimento anual é em média de 4,38%.

Para uma visão geral e resumida acerca do referido passivo tributário, temos os Débitos Federais, visto que conforme restará abordado adiante, os tributos de origem municipal, foram devidamente adimplidos com a adesão do REFIS municipal, que resultou em economia e celeridade à liquidação da Companhia.



COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-885  
www.cursan.com.br – E-mail: cursan@cursan.com.br

## PASSIVO FEDERAL

Neste momento abordaremos os Débitos Federais que remanescem, que totalizam em abril de 2026 o valor de R\$ 85.110.040,78, vejamos:

✓	<b>PREVIDENCIÁRIO E OUTROS</b>	<b>R\$ 71.463.010,65</b>
✓	<b>FGTS</b>	<b>R\$ 13.647.030,13</b>

Os valores acima, estão sob análise junto aos programas oferecidos pelo Governo Federal para parcelamento para sua adesão.

Cabe destaque quanto ao valor de origem do FGTS, ao qual desmembramos do valor total, visto que foi apurado o pagamento de valor a igual título quando do adimplemento do passivo trabalhista, especificamente em ações individuais movidas pelos ex funcionários, em que resultou na condenação e consequente pagamento do referido valor.

,Em levantamento preliminar, foi apurado a existência de R\$ 2.522.286,88 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) pagos a título de depósitos fundiários e multa fundiária de 40%, estima-se que até o final da análise, tal valor ultrapasse o montante de 5 milhões.

Com o término do levantamento do FGTS, será levado ao órgão competente para apuração e compensação dos valores, o que resultará em redução significativa do passivo e maior celeridade na conclusão da liquidação.

## DOS PARCELAMENTOS

A Companhia em Liquidação, atualmente possui 3 parcelamentos em andamento cujo o valor total de parcelas atinge o valor mensal de R\$ 86 mil, ou seja, importa no prazo de 12 meses no montante total de R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais).

PARCELAMENTO	R\$ CONSOLIDADO	PARCELAS	VALOR ORIGINAL	DESCONTO
1	224.859,26	60	409.763,91	184.904,63
2	378.937,42	60	957.396,08	578.458,65
3	6.940.369,74	120	18.144.757,60	11.204.387,81
	7.544.166,42		19.511.917,59	11.967.751,09



**CURSAN**

COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
**Servindo à Cidade**

AV. NOVE DE ABRIL, 1904 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0600 - TELE/FAX (13) 3361-885  
[www.cursan.com.br](http://www.cursan.com.br) – E-mail: [cursan@cursan.com.br](mailto:cursan@cursan.com.br)

Os parcelamentos 1 é oriundo do próprio período do processo de liquidação, que em razão de constantes bloqueio/penhoras judiciais inviabilizou o adimplemento dos encargos trabalhistas da equipe de liquidação.

Já os parcelamentos 2 e 3 refere-se ao início do pagamento do passivo tributário anterior à dissolução da Companhia. Este último, resultou em descontos de juros e multa trazendo a economia de 61% do débito original, em razão da adesão junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Desta forma, temos que utilizar os parcelamentos 2 e 3 que se refere ao início de fato do pagamento do passivo, sendo o parcelamento 2 ocorrido em 30 de dezembro de 2025 e o parcelamento 3 ocorrido no dia 01 de abril de 2026, com valores originais do débito no importe de R\$ 19.102.153,68.

Assim, do valor total do passivo tributário apurado ao final de 2025, temos a dedução da importância do valor de R\$ 19.102.153,68 em razão da adesão do parcelamento. Portanto, atualmente temos pendente o valor de R\$ 66.007.887,10, sendo que desse valor foi apontado os valores a título de FGTS, portanto, temos a enfrentar o montante de R\$ 52.360.856,97.

## **DO PLANO TRIBUTÁRIO**

Conforme abordado anteriormente, a Companhia iniciou o levantamento dos débitos relativos ao FGTS para compensação dos valores pagos a igual título.

Desta forma, para realizar qualquer projeção quanto ao pagamento do passivo, e estimar o prazo para sua conclusão, ao final do ano de 2025 houve a votação na Câmara Legislativa Municipal do Plano Plurianual do orçamento a ser praticado nos exercícios de 2026 a 2029.

Para tanto, a aprovação do Projeto de Lei 148<sup>1</sup>, passou a vigorar a Lei n. 4.436, de 22 de dezembro de 2025<sup>2</sup>, dispondo sobre o orçamento plurianual para os anos de 2026 a 2029 (PPA 2026 – 2029).

<sup>1</sup> <https://www.cubatao.sp.leg.br/processo-legislativo/projetos-de-lei/projetos-de-lei-e-vetos-2025>

<sup>2</sup> <https://www.legislacaodigital.com.br/Cubatao-SP/LeisOrdinarias/4436>



**CURSAN**

COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-885  
www.cursan.com.br – E-mail: cursan@cursan.com.br

Do PPA 2026 – 2029, se verifica que foi inserido a importância a ser destinada ao pagamento do passivo da Companhia a importância anual de R\$ 6.020.000,00, totalizando para ao final R\$ 24.080.000,00.

Produto da ação	Unidade de Medida	Meta 2026	Meta 2027	Meta 2028	Meta 2029
EMPENHAMENTO PARA LIQUIDAÇÃO DA CURSAN	PERCENTUAL	100,00	100,00	100,00	100,00
		<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	<b>Total da Previsão Despesa</b>	<b>6.020.000,00</b>	<b>6.020.000,00</b>	<b>6.020.000,00</b>	<b>6.020.000,00</b>

Nesta toada, a presente projeção (Cronograma) de pagamento do plano de liquidação, será utilizado montante inserido no PPA 2026 – 2029, para o cálculo estimado o adimplemento do passivo tributário.

Importante destacar, que a presente projeção não leva em consideração eventuais programas oferecidos pelo Governo Federal de parcelamento e descontos concedidos ao pagamento do passivo o que poderá reduzir o prazo projetado para o adimplemento do passivo como já ocorrido no primeiro quadrimestre de 2026, conforme abordado anteriormente.

Ainda, é imperioso recordar, que no curso do processo de liquidação, o orçamento destinado ao pagamento do passivo da Companhia em Liquidação, sofreu com alterações dado o cenário econômico, visto que as peças orçamentárias do sócio Majoritário (Município de Cubatão), detém a característica de previsibilidade orçamentária, ou seja, projeta-se a estimativa de arrecadação para a composição das dotações inseridas para aquele exercício.

Tal previsão, é mutável em razão da capacidade arrecadatória do Município, ante cenários econômicos. Portanto, o valor projetado pode sofrer sua manutenção, sua majoração ou até mesmo sua redução, como ocorreu no período de Pandemia (COVID-19), com posterior retomada econômica no ano de 2022.

Com tais informações, é possível projetar que o pagamento total do passivo tributário ocorrerá no período de 8 pagamentos anuais com base no valor projetado de R\$ 6.020.000,00 para seu adimplemento, bem como do cenário que se apresentou logo no primeiro quadrimestre de 2026, tendo em vista os programas de parcelamento oferecidos pelo ente federal e municipal.



COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-885  
www.cursan.com.br – E-mail: cursan@cursan.com.br

Cumprе ressaltar que em projeção realizar anteriormente aos parcelamentos realizados, a projeção inicial é de que o passivo tributário necessitaria de 23 anos para sua conclusão, o que mudou drasticamente conforme abordado no parágrafo anterior.

Portanto, a finalização do passivo tributário com a projeção estabelecida com os dados acima é de que sua finalização ocorrerá no ano de 2033, o que anteriormente foi projetado para 2048.

A tendencia portanto nos próximos meses com novas adesões é de que o cenário abordado nesta atualização do plano de liquidação é de maior redução do prazo para conclusão do pagamento do passivo tributário.

#### **DO PASSIVO CÍVEL**

Quanto aos créditos perseguidos na esfera cível, que se dá por natureza de contratos de fornecedores e prestadores de serviços, tais crédito em análise, se enquadram como os próximos credores quando do adimplemento total do passivo tributário.

Embora já abordado anteriormente, quanto os próximos passos do pagamento do passivo tributário, a projeção sofrerá mutação ao decorrer dos próximos meses.

Apurou-se ao final do exercício de 2025 o passivo cível que totaliza a importância de **R\$ 71.488.778,14**

Não obstante, se verificou propostas de acordos ofertadas por credores da mesma natureza, no dia 15 de janeiro do corrente ano, o sócio Majoritário (Município de Cubatão) foi comunicado através do ofício 02/2026 quanto a finalização do passivo trabalhista.

Ainda, no mesmo ofício foi comunicado quanto a oferta de acordos que resultam em economia ao erário Municipal, para tanto, por amostragem, utilizou-se como exemplo, proposta de acordo que resultaria na economia de 25% em um dos créditos de igual natureza ao presente feito.



COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO  
**Servindo à Cidade**

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO - CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3381-885  
[www.cursan.com.br](http://www.cursan.com.br) – E-mail: [cursan@cursan.com.br](mailto:cursan@cursan.com.br)

Para tanto, foi requerido à apreciação da Procuradoria Geral do Município de Cubatão, a possibilidade de instituir programa de pagamento dos créditos de igual natureza ante o interesse público que se emerge, sem prejuízo da importância já destinada ao pagamento do passivo tributário.

Cumpre asseverar que em determinado momento estima-se que haverá o parcelamento total do débito tributário, momento em que deve ser analisada a possibilidade jurídica de avançar para os próximos credores aqui discutido neste tópico.

Portanto, a projeção para o adimplemento dos créditos neste tópico depende da conclusão já projetada do passivo tributário, contudo, entende-se que com o parcelamento dos tributos, se requer a análise do pagamento do crédito em análise, em especial, pelo sócio majoritário que reflete no interesse público, por tratar-se do erário.

Tal medida, em caso de parecer favorável do sócio majoritário, poderá possibilitar no pagamento concomitante do passivo tributário, o que, caso ocorra, antecipará a projeção realizada anteriormente.

#### **DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto, requer a juntada da presente atualização do plano de liquidação da Companhia para a prática dos atos de Liquidação e Extinção da Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento – CURSAN.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Cubatão, 13 de maio de 2026.

**Rodrigo de Souza**  
OAB-SP 370.605  
LIQUIDANTE  
COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E  
SANEAMENTO – CURSAN  
EM LIQUIDAÇÃO



COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO  
**Servindo à Cidade**

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO – CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0800 - TELE/FAX (13) 3361-4885  
E-mail: cursan@cursan.com.br

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**NIRE: 35300109597**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, na sede da CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO, inscrita no CNPJ Nº 55.176.960/0001-07, com sede na Avenida Nove de Abril, 1.964, fundos, Centro, Cubatão-SP, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária aos acionistas que representavam mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas ao final da presente ata, e do Livro de Presença dos Acionistas, os quais satisfazem as exigências legais e estatutárias, regularmente convocadas por editais publicados no Jornal A Tribuna de Santos (SP) com grande circulação na região e na Imprensa Oficial, ambos nos dias 17, 18 e 19 do mês de março de 2026. O Sr. Rodrigo de Souza-Freire, funcionando como Liquidante e Secretário instalou a Assembleia Geral Ordinária, na qual procedi com a leitura do edital de convocação com o seguinte teor:

**“CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EM LIQUIDAÇÃO – CNPJ Nº 55.176.960/0001-07 – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – Convocação. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, a realizar no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede da CURSAN, sito a Av. Nove de Abril, 1964, fundos - Cubatão/SP. Ordem do dia: 01) Prestação de Contas referente à Liquidação. 2) Outros assuntos: Rodrigo de Souza-Freire, Liquidante.”**

Após a leitura do Edital, abriu os trabalhos ocasião em que se fez necessário informar aos acionistas que o Liquidante nos termos da Lei 6.404/76, após a Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia sete de julho de 2017, protocolizou junto à Prefeitura Municipal de Cubatão, o Plano de Liquidação autuado sob o n.º 10769/2017, instrumento pela qual reúnem informações acerca da quitação do passivo da Companhia. Ainda, preliminarmente, cumpre informar que o passivo trabalhista foi devidamente quitado, iniciando-se de imediato o pagamento do passivo tributário, ainda cumpre apontar a necessidade de nova majoração do valor destinado ao pagamento do passivo, a fim de dar maior efetividade na liquidação da Companhia, ao qual sugere a necessidade de elevação ao valor anual de 20 milhões.

Passada à Dra. Renata Almeida dos Santos, neste ato representando o Município de Cubatão, ora acionista majoritário, esclarece que o Município de Cubatão não tem poupado esforços para o pagamento do passivo da Companhia, respeitada a quota parte do Município.

Ainda com a palavra, ponderou o sócio majoritário (Poder Executivo) que no exercício de 2025 destinou cerca de 11 milhões à companhia a fim de finalizar o passivo trabalhista e iniciar o pagamento do passivo de natureza tributária ainda no exercício em análise. Em continuidade, em análise das contas apresentadas pelo liquidante, pondera pela continuidade do pagamento do passivo tributário com a comunicação constante da Municipalidade sobre a adesão de parcelamento do passivo tributário, a fim de adequar o orçamento público, conforme também orientado no parecer do conselho fiscal, ainda destaca que se verificou o recolhimento de encargos da equipe de liquidação em dia no exercício em análise. Ainda, em análise verifica-se a necessidade de verificar a possibilidade de compensação de valores pagos a título de depósitos fundiários (FGTS) em ações trabalhistas junto à dívida apontada no passivo tributário sob a mesma rubrica. Por fim, informa que realizará esforços junto a Secretaria de Planejamento buscando alcançar a majoração do valor destinado à Companhia em liquidação para o pagamento do passivo.

Retomada a palavra pelo Liquidante, registra-se que foi dispensado pelos presentes da leitura do parecer do Conselho Fiscal, passou a apresentar o balanço, balancetes e relatórios contábeis referentes ao exercício de 2025, da qual esclarece que no referido ano, foi recebido do sócio majoritário da Companhia (Município de Cubatão) o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o pagamento de salários, IRRF, INSS, FGTS, juros, tarifas e multas da equipe liquidante.

Em suma, no ano de 2025 foi despendido pelo sócio majoritário (Município de Cubatão) cerca de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões) para o pagamento do passivo e o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).



**CURSAN**

COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO

*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO – CUBATÃO – SP – CEP 11510-001 – TEL (13) 3362-0600 – TELE/FAX (13) 3361-4885  
E-mail: cursan@cursan.com.br

para o pagamento de salários, IRRF, INSS, FGTS, juros, tarifas e multas da equipe de liquidação, totalizando o valor de R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil).

Informa ainda o liquidante, que os valores pagos no exercício de 2025, observaram a ordem preferencial de credores, sendo estes de natureza trabalhista e que a origem dos valores supracitados é decorrente de dotação orçamentária do Município de Cubatão (sócia majoritária), respondendo no limite de sua quota parte.

Neste momento o Liquidante abriu a votação para aprovação das contas dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025. Após discussões, por unanimidade, deliberaram os acionistas pela aprovação do balanço dos exercícios de 2025 apresentados pelo Liquidante.

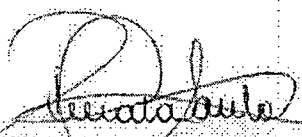
Em seguida, aberta a votação para a Eleição de novos membros do Conselho Fiscal. Aprovando por unanimidade, em manter os conselheiros abaixo qualificados, mantendo-se a remuneração mensal anteriormente fixada em R\$ 1.000,00 (um mil), por:


- 1- O senhor **UILIAN DA SILVA PIMENTA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG Nº 23.670.612 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 261.295.738-39, residente e domiciliado na Rua Girassois, n.º 476, Vila Natal, Cubatão/SP, CEP 11.538-030.
- 2- A senhora **RENATA ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG Nº 27.346.896-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o Nº 274.120.418-78 residente e domiciliada na Rua Dom Pedro I, número 583, apto 13, Vila Nova, Cubatão/SP – CEP 11520-030.
- 3- O senhor **LUIZ MAIA**, brasileiro, casada, servidor público municipal, portador do RG Nº 43.883.830-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o Nº 228.613.538-05, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, n.º 114, ap. 21 – Vila Nova, Cubatão/SP, CEP 11725-020.

No mais em atendimento do Art. 147 da lei 6404/76, declaramos que os comprovantes necessários do responsável pela liquidação e conselho fiscal, encontram-se arquivados na sede da companhia.

Após a confecção retornou-se à continuidade da presente Assembleia Geral Ordinária às 10h 32 min, na qual o presente texto definitivo foi sufragado pela unanimidade dos acionistas presentes no momento de sua leitura.

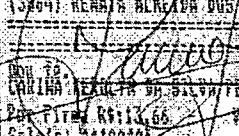
Por todos os presentes, foi externado o desejo de sucesso na continuidade da liquidação e extinção da **CURSAN**. Nada mais havendo a tratar, e cumpridos todos os objetivos da presente Assembleia, deu-se por encerrada a sessão com a lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade, que segue assinada por mim, **RODRIGO DE SOUZA FREIRE** e pelos presentes. Cubatão, 30 de abril de 2026.

  
**RENATA ALMEIDA DOS SANTOS**  
 REPRESENTANTE DO ACIONISTA MAJORITÁRIO.  
 (MUNICÍPIO DE CUBATÃO)  
 CPF 274.120.418-78

  
**RODRIGO DE SOUZA FREIRE**  
 LIQUIDANTE  
 CPF 395.687.048-41

**MARCELO ANTONIUS**


Reconheço por **SEMELHANÇA** a doc. com valor econômico, a firma de:  
 (3364) **RENATA ALMEIDA DOS SANTOS**, (47185) **RODRIGO DE SOUZA FREIRE**



Em 30 de Abril de 2026 em CUBATÃO, SP de Maio de 2026  
 CARINA REGINA DE SILVA FERREIRA ESCREVENTE

Por Fim: R\$11.666,66  
 R\$11.666,66

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





COMPANHIA CUBATENSE  
DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO  
*Servindo à Cidade*

AV. NOVE DE ABRIL, 1964 – FUNDOS – CENTRO – CUBATÃO – SP – CEP. 11510-001 – TEL. (13) 3362-0800 – TELEFAX (13) 3361-4885  
E-mail: cursan@cursan.com.br

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:00 horas, na sede da CURSAN - COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO, inscrita no CNPJ Nº 55.176.960/0001-07, com sede na Avenida Nove de Abril, 1.964, fundos, Centro, Cubatão-SP, realizou-se reunião para apuração do balanço patrimonial e demais demonstrativos contábeis relativos ao exercício de 2025, compreendido entre os meses de janeiro e dezembro do ano em análise.

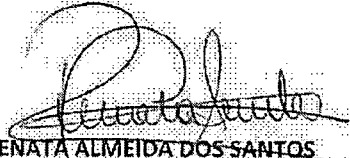
Inicialmente, cumpre informar que foram também analisados os relatórios do conselho relativo aos exercícios anteriores a fim de verificar eventuais apontamentos realizados e do seu atendimento. Neste sentido, deu-se a análise do relatório financeiro, bem como de esclarecimentos solicitados à contadora e ao liquidante da Companhia em Liquidação.


Ató contínuo, após a análise dos documentos contábeis, não foi identificada qualquer irregularidade quanto ao processo de elaboração e apuração dos referidos documentos, razão pela qual concluímos pela APROVAÇÃO das contas, com as ressalvas a seguir expostas:


Conforme notificado pelo liquidante, quanto ao valor aprovado pela Câmara Municipal do Plano Plurianual (2026 – 2029), reiteramos em opinar por novas diligências a fim de majorar o valor destinado ao pagamento da dívida da Companhia.

Adicionalmente, os conselheiros solicitam que o liquidante forneça o levantamento detalhado dos valores das dívidas previdenciárias, tributárias e com fornecedores, a fim de que a prefeitura possa avaliar o melhor cenário dentro da sua programação orçamentária e financeira.

Nada mais havendo a tratar, e cumpridos todos os objetivos da presente reunião, deu-se por encerrada com a lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

  
RENATA ALMEIDA DOS SANTOS  
CPF 274.120.738-39

  
LUIZ ALBERTO MAIA DA SILVA  
CPF 228.613.538-05

  
UILIAN DA SILVA PIMENTA  
CPF 261.295.738-39

Relatório Consolidado da Dívida  
Devedor: CURSAN COMPANHIA CUBATENSE DE URBANIZACAO E SANEAMENTO - EM LIQUIDACAO  
CPF/CNPJ: 55.176.960/0001-07

Relatório gerado em 31/12/2025 16:17  
Você possui 85 inscrições em Dívida Ativa da União e do FGTS, totalizando R\$ 85.110.040,78.

Naturezas selecionadas: Tributárias, Não Tributárias, Previdenciárias, Simples Nacional, FGTS  
Situações selecionadas: Ativas em Cobrança, Negociadas, Garantidas, Suspensas, Extintas  
Quantidade de inscrições selecionadas\*: 85  
Valor das inscrições selecionadas\*: R\$ 85.110.040,78

\*Não estão sendo contabilizadas as inscrições extintas

Inscrição	Valor Total Consolidado	Natureza da Inscrição	Situação da Inscrição
80 2 21 120981-04		Tributária	ATIVA AJUIZADA EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR
80 6 19 231945-04	335.608,66	Tributária	ATIVA AJUIZADA
80 7 16 049981-82	411.202,83	Tributária	ATIVA AJUIZADA
80 6 16 151458-80		Tributária	ATIVA AJUIZADA EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR
80 2 16 082838-15		Tributária	ATIVA AJUIZADA EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR
80 6 16 151459-60	1.894.025,65	Tributária	ATIVA AJUIZADA
80 7 14 034244-13		Tributária	ATIVA AJUIZADA EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR
80 7 14 004081-07		Tributária	ATIVA AJUIZADA EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR
80 2 14 010305-51		Tributária	ATIVA AJUIZADA EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR
80 6 14 021383-04	927.451,14	Tributária	ATIVA AJUIZADA
80 7 13 018136-40	2.282.977,33	Tributária	ATIVA AJUIZADA
80 2 13 021131-90		Tributária	ATIVA AJUIZADA EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR
80 6 13 048568-30	11.837.955,03	Tributária	ATIVA AJUIZADA
80 7 11 023772-03		Tributária	ATIVA AJUIZADA EM PROCESSO DE NEGOCIACAO NO SISPAR
80 6 11 103772-79	457.219,40	Tributária	ATIVA AJUIZADA
80 6 24 175028-89		Tributária	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR

80 6 23 045974-93	Tributária	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR
80 2 22 013711-83	Tributária	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
80 6 22 027094-54	Tributária	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
80 2 21 159554-07	Tributária	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
80 6 21 238192-06	Tributária	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
80 2 21 089615-61	Tributária	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
80 6 21 123097-91	Tributária	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
80 2 20 118795-42	Tributária	ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
80 6 14 143155-59	1.400.182,14 Tributária	ATIVA AJUIZADA - ART. 910 CPC - CONTENCIOSO FAZENDA PUBLICA
80 2 14 070960-31	801.401,46 Tributária	ATIVA AJUIZADA - ART. 910 CPC - CONTENCIOSO FAZENDA PUBLICA
80 2 18 010086-34	439.875,14 Tributária	ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA-DECISAO JUDICIAL
80 6 18 053570-63	14.961,73 Tributária	ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA-DECISAO JUDICIAL
80 7 17 040089-07	1.400.479,22 Tributária	ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA-DECISAO JUDICIAL
80 2 17 053999-46	1.051.311,01 Tributária	ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA-DECISAO JUDICIAL
80 6 17 110475-75	5.185.136,53 Tributária	ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA-DECISAO JUDICIAL
80 7 15 025549-51	1.137.571,77 Tributária	ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA-DECISAO JUDICIAL
80 2 15 023232-01	867.445,03 Tributária	ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA-DECISAO JUDICIAL
80 6 15 096399-80	5.239.725,34 Tributária	ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA-DECISAO JUDICIAL
80 6 14 021382-15	624,36 Tributária	ATIVA AJUIZADA COM EXIGIBILIDADE DO CREDITO SUSPENSA-DECISAO JUDICIAL
80 6 25 154657-83	0 Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO A SER DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 7 19 042673-88	0 Tributária	EXTINTA POR PRESCRICAO-ROTINA AUTOMATICA
80 6 19 127747-92	0 Tributária	EXTINTA POR PRESCRICAO-ROTINA AUTOMATICA
80 2 05 023423-13	0 Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 7 98 011905-58	0 Tributária	EXTINTA POR ANULACAO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 5 19 001513-80	134.528,04 Não Tributária	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR
80 5 19 001514-61	6.029,25 Não Tributária	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR
80 5 19 001515-42	13.189 Não Tributária	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR
80 5 19 001516-23	87.042,28 Não Tributária	ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR
80 5 16 005708-84	137.840,61 Não Tributária	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - DEPOSITO
80 5 15 011942-05	12.403,05 Não Tributária	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - DEPOSITO
80 5 15 020302-22	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO
80 5 15 020304-94	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO
80 5 15 020305-75	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO

80 5 15 020306-56	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO
80 5 11 013522-02	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 5 11 013360-02	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 5 06 006943-21	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 5 06 005719-12	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 5 06 005720-56	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 5 05 019388-26	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 5 05 019174-03	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 5 05 014273-09	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 5 05 012561-56	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 5 05 012195-44	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 5 05 012274-82	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 5 05 004342-20	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO DEVOLVIDA OU ARQUIVADA
80 5 97 002964-29	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO
80 5 93 001187-44	0 Não Tributária	EXTINTA POR PAGAMENTO COM AJUIZAMENTO A SER CANCELADO
189572361	4.789,57 Previdenciária	INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
189572370	15.579,26 Previdenciária	INSCRICAO DE CREDITO EM DIVIDA ATIVA
188811230	21.013,37 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
188811249	68.351,21 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
185767443	41.591,88 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
185767451	137.852,56 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
182134067	15.593,28 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
182134075	49.722,85 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
178706302	29.385,34 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
178706310	102.007,37 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
172946921	5.042,33 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
172946930	17.068,81 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
172270235	17.104,97 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
171676998	35.338,24 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
170778371	31.856,68 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
170778380	110.142,89 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
163379726	16.941,97 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
163379734	62.640,43 Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE

160555779	10.470,38	Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
158942558	7.551,01	Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
158942566	25.987,92	Previdenciária	PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
150592990	17.111,63	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
150593007	82.246,57	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
127767827	1.755.417,23	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
127767835	121.626,66	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
127767843	445.875,54	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
135754054	1.818.562,01	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
143177060	130.473,25	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
143177079	800.860,31	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE COM DEPOSITO
357610199	6.196,64	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE SEM DEPOSITO
358262291	472.573,52	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE SEM DEPOSITO
358262321	952.566,83	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE SEM DEPOSITO
371568153	908,98	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE SEM DEPOSITO
132983664	1.511.526,60	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE SEM DEPOSITO
130384542	15.111.466,24	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE SEM DEPOSITO
130384550	182.014,57	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE SEM DEPOSITO
434461091	295.951,40	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE SEM DEPOSITO
434461105	4.924.373,22	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE SEM DEPOSITO
404778909	2.325.521,26	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE SEM DEPOSITO
404778917	114.669,98	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE SEM DEPOSITO
400200392	2.326.686,83	Previdenciária	SUSPENSAO DE EXIGIBILIDADE SEM DEPOSITO
172270227	0	Previdenciária	SIDAT LIQUIDADO POR PAGAMENTO DE COBRANCA
171676980	0	Previdenciária	SIDAT LIQUIDADO POR PAGAMENTO DE COBRANCA
160555787	0	Previdenciária	SIDAT LIQUIDADO POR PAGAMENTO DE COBRANCA
358264928	0	Previdenciária	CREDITO LIQUIDADO POR GUIA
601449533	0	Previdenciária	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL
353671002	0	Previdenciária	CREDITO LIQUIDADO POR GUIA
353671029	0	Previdenciária	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL
353671037	0	Previdenciária	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL
353671045	0	Previdenciária	CREDITO LIQUIDADO POR PARCELAMENTO ESPECIAL
FGSP201901242	8.909.242,28	FGTS	AJUIZADA

CSSP201901243  
FGSP201602214

107.232,31 FGTS  
4.630.555,54 FGTS  
83.945.877,72  
13.647.030,13  
85.110.040,78

INSCRITA  
AJUIZADA

2026